DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 20 de novembro de 2023 **Ano 2023 | Edição nº 1552** **Página 1 de 7**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Planos 2

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Planos

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE AÇÃO EM ATENDIMENTO AO § ÚNICO DO ARTIGO 18 DO DECRETO 10.540/2020 - ADEQUAÇÃO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTOLE

ANEXO 1 - Checklist para Diagnóstico da Aderência do Software de Contabilidade ao Padrão Mínimo do SIAFIC (Decreto 10.540/2020)

				Resposta: Atende?		
Nr. da Linha	Grupo de Requisitos	Fundamentação Legal	Perguntas	Sim	Não	Previsão
1	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	X		
2	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	X		
3	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	X		
4	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	X		
5	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?	X		
6	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II	O SIAFIC controla e envidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	X		
7	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	X		
8	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	X		
9	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	X		
10	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	X		
11	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	X		
12	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	X		
13	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	X		
14	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	X		
15	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	X		
16	1 - Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	X		
17	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	X		
18	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	X		
19	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	X		
20	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?	X		
21	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	X		
22	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 6º	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	X		
23	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	X		
24	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	X		
25	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	X		
26	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, III	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	X		
27	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. º, §10, IV	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	X		
28	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?	X		
29	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	O SIAFIC contem rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	X		
30	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I c/c § 1º	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	X		
31	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, II	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	X		
32	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	X		
33	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pomenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	X		
34	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	X		
35	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	X		
36	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	X		
37	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	X		
38	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	X		

39	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
40	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor?	X		
41	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	X		
42	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	X		
43	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?	X		
44	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	X		
45	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?	X		
46	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	X		
47	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?	X		
48	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	X		
49	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	X		
50	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	x		
51	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	x		
52	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Cerificado Digital (usuário genérico)?	X		
53	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º	O SIAFIC mantem controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	x		
54	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantem em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	X		
55	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	X		
56	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	X		
57	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	x		
58	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	X		

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2023.11.17 10:39:23 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC/MS 010897/O-9

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Dados: 2023.11.17 10:39:54 -04'00'

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE AÇÃO EM ATENDIMENTO AO § ÚNICO DO ARTIGO 18 DO DECRETO 10.540/2020 - ADEQUAÇÃO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTOLE

Ações (O que será feito?)	Objetivo (Quais os resultados esperados?	Responsável (Por quem será feito?)	Prazo (Quando será feito?)
Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, conforme o Decreto 10.540/2020.	Análise da legislação e alinhamento de todos os interessados ao objetivo pretendido	EXECUTIVO	Apartir de 10/06/2021
Ação 02: Verificar a aderência, tendo como base o "Anexo G1 - XML", aos itens que compõe o Grupo de Requisitos "1 - Gerais do SIAFIC" DOS ITENS RESPONDIDOS COMO NÃO	Anexo 1 - Diagnóstico elaborado com a indicação dos pontos atendidos ou não	Comissão SIAFIC	10/06/2021 A 31/12/2022
Ação 03: Verificar a aderência, tendo como base o "Anexo G2 - XML", aos itens que compõe o Grupo de Requisitos "2 - Procedimentos Contábeis" DOS ITENS RESPONDIDOS COMO NÃO	Anexo 1 - Diagnóstico elaborado com a indicação dos pontos atendidos ou não	Comissão SIAFIC	10/06/2021 A 31/12/2022
Ação 04: Verificar a aderência, tendo como base o "Anexo G3 - XML", aos itens que compõe o Grupo de Requisitos "3 - Transparência" DOS ITENS RESPONDIDOS COMO NÃO	Anexo 1 - Diagnóstico elaborado com a indicação dos pontos atendidos ou não	Comissão SIAFIC	10/06/2021 A 31/12/2022
Ação 05: Verificar a aderência, tendo como base o "Anexo G4 - XML", aos itens que compõe o Grupo de Requisitos "4 - Tecnológicos" DOS ITENS RESPONDIDOS COMO NÃO	Anexo 1 - Diagnóstico elaborado com a indicação dos pontos atendidos ou não	Comissão SIAFIC	10/06/2021 A 31/12/2022
Ações Recorrentes 1: Reuniões Bimestrais/Trimestrais para Monitoramento dos Prazos e Riscos	Monitorar a Execução do Plano de Ação e adotar medidas corretivas para o seu sucesso	Comissão SIAFIC	CONFORME NECESSIDADE
Ações Recorrentes 2: Ajustar o Plano de Ação, conforme novas estratégias, necessidades ou correções	Manter o Plano de Ação sempre atualizado	Comissão SIAFIC	CONFORME NECESSIDADE
Ações Recorrentes 3: Reportar o status do Plano de Ação aos Interessados	Manter os interessados no projeto atualizados quanto ao andamento, expectativas e riscos	Comissão SIAFIC	mai/21

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	**JEAN CARLOS SILVA GOMES**
CONTADORA CRC/MS 010897/O-9	**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187 Dados: 2023.11.17 10:45:44 -04'00'

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150 Dados: 2023.11.17 10:45:21 -04'00'

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS- MS DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ LIDA E ENVIADDA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA ADITIVA Nº 002/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA ADITIVA Nº 003/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA ADITIVA Nº 004/2023 (VER. Flávio H, P, BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO E MANOEL DA P. SANTOS) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 003/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 004/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2023.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 039 DE 14/11/2023 DO EXECUTIVO QUE: 'REVOGA ART. 138 E INCISO II DO ART. 126 DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS LEI 458/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 030/2023

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2023 DO EXECUTIVO (JÁ COM AS EMENDAS).

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 042/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO DA EMPRESA BURITI-COMÉRCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA, RELAÇÃO DE TODOS OS COLABORADORES QUE ESTEJAM DIRETAMENTE TRABALHANDO NOS CONTRATOS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO, CÓPIAS QUE COMPROVEM OS DESCONTOS LEGAIS E RECOLHIMENTO E PAGAMENTO DE TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DESTES SERVIDORES, REFERENTES AOS ÚLTIMOS 18 MESES, COM O CONSEQUENTE ENCAMINHAMENTO A ESTA CASA LEGISLATIVA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 078/2023 DO VER. DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ISENTAR DO I.P.T.U. E TAXA DE LIXO AS PESSOAS COM CÂNCER, AUTISMO E DOENÇAS DEGENERATIVAS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 079/2023 DO VER. MANOEL DA PAZ SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA QUE ENVIE JUNTAMENTE COM O ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO PARA REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS; O PROJETO DE LEI QUE REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

.....

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2023
Novembro

Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO

N.º Empenho..: **264** Tipo..: **Ordinário** Data.: **8/11/2023**

DADOS DO CREDOR

Nome.....: **647 - MM ASSESSORIA, CAPACITACOES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA** C.N.P.J/C.P.F...: **51.671.072/0001-00**

Endereço....: **Rua Treze de Junho, - de 3257/3258 Ao Fi** Cidade: **Campo Grande** UF. **MS**

Telefone.....: FAX....:

Banco.....: Agência: Conta:

Gênero Despesa...: **DESPESA GERAL**

VALOR

4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais.)

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE Á 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO ESTADUAL DA MM- ASSESSORIA, TRENAMENTOS E PESQUISAS COM O TEMA: " A TRANSPARÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; IMPROBIDADE, COMPLIANCE E GOVERNANÇA: ENTRE O DEVER DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A PERSEGUIÇÃO AO AGENTE POLÍTICO"

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód Reduzido.:	**8**	
Órg. Unid.....:	**01.001**	**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Função.....:	**01**	**Legislativa**
Sub-Função.....:	**031**	**Ação Legislativa**
Programa.....:	**0042**	**MANUTENAÇÃO COM ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**
Proj./Ativ.....:	**2025**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**
El. Despesa.....:	**3.3.93.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
SubElemento...:	**48**	**SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**
F. de Recursos.:	**1500**	**Recursos não Vinculados de Impostos**

DETALHAMENTO DA FONTE

1500.0000000 - Sem código de acompanhamento 4.450,00

VALORES DA DOTAÇÃO

Saldo Anterior....: **5.316,59** Lanç. Empenho..: **4.450,00** Saldo Atual.....: **866,59**

ORDENADOR DA DESPESA

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
PRESIDENTE

ASSINATURA

MANOEL DA PAZ SANTOS
1º SECRETÁRIO

ASSINATURA

CASSILA CONTICELI TEODÓSIO
CONTADORA

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :

Licitações e Contratos

Extrato

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

RETIFICO A RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 039/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, Edição nº 1549, do dia 14 de novembro de 2023, página 20.

ONDE SE LÊ:

Deodápolis-MS, 13 de novembro de 2023.

LEIA-SE:

Deodápolis-MS, 08 de novembro de 2023.

Deodápolis – MS, 17 de novembro de 2023.

Marco Antonio Oliveira da Cruz

Setor de Licitação